



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 5.629, de 07/06/01

Processo nº: 32.579

PROJETO DE LEI Nº 8.044

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Altera a LDO/2001, para prever construção de sala de musculação na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí-ESEFJ.

Arquive-se.


Diretor



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
proc. 32.549
Qu

Matéria: PL nº 8.044	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. @llanpedi Diretora Legislativa 14/05/2001	EJR CEFO	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
QUORUM: MS				

Comissões	Relator	Voto do Relator
À CJR. @llanpedi Diretora Legislativa 15/05/2001	Designo o Vereador: <u>AVOLO</u> Presidente 15/05/01	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 15/05/01
À CEFO. @llanpedi Diretora Legislativa 22/05/2001	Designo o Vereador: <u>AVOLO</u> Presidente 23/05/01	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 23/05/01
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

fls. 03
proc. 32.579
@

OF. GP.L. nº 245/01

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

Processo nº 10.695-1/01

032579 01 14 14 23

PROJ. Nº 001
Jundiaí, 11 de Maio de 2.001.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Permitimo-nos encaminhar à esclarecida apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que tem por finalidade incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, instituída pela Lei nº 5.497, de 14 de julho de 2000, programa a cargo da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

À

Exma. Sra.

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

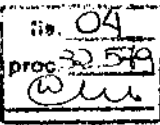
NESTA

scc.2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Processo nº 10.695-1/01



PUBLICAÇÃO Rubrica
18/05/2001 *W*

Apresentado, Encaminhe-se à C.J. e a)
CJA & CEO
[Signature]
Presidente
15/05/2001

APROVADO
[Signature]
Presidente
05/06/2001

PROJETO DE LEI Nº 8.044

Art. 1º - O anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o orçamento público de 2001, instituída pela Lei nº 5.497, de 14 de julho de 2000, passa a vigor com a seguinte previsão:

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ

Construção de Sala de Musculação

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

[Signature]
MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Presidente;

Senhores Vereadores:

Alçamos ao conhecimento dessa Egrégia Edilidade Projeto de Lei que tem por escopo incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, instituída pela Lei nº 5.497, de 14 de julho de 2000, programa a cargo da Escola Superior de Educação Física de Jundiá.

A propositura se destina a permitir que o programa seja iniciado no presente exercício, ante a impossibilidade de sua execução no exercício findo devido ao atraso na elaboração do projeto técnico pertinente.

Restando, pois, justificada a iniciativa, certos permanecemos que os Nobres Vereadores não faltarão com seu apoio ao presente projeto de lei.


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal



Processo nº 8.747-6/00

LEI Nº 5.497, DE 14 DE JULHO DE 2.000

Institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO para o orçamento público de 2001.

PARTE A

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 27 de junho de 2.000, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - A lei orçamentária do Município para o exercício de 2.001, será elaborada em observância às diretrizes fixadas nesta lei e na legislação federal que estiver em vigor.

Parágrafo único - A lei orçamentária anual compreenderá:

I - os orçamentos referentes aos Poderes Executivo e Legislativo e aos órgãos da Administração Direta;

II - os orçamentos das seguintes instituições:

- a) FUMAS - Fundação Municipal de Ação Social;
- b) Fundação Casa da Cultura;
- c) Escola Superior de Educação Física de Jundiaí;
- d) Faculdade de Medicina de Jundiaí;
- e) FUNBEJUN - Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Municipais de Jundiaí;
- f) Fundação Televisão Educativa de Jundiaí.

III - os orçamentos dos Fundos Municipais legalmente instituídos;

IV - os orçamentos de investimentos da CIJUN - Companhia de Informática de Jundiaí S/A e D.A.E. S/A ÁGUA E ESGOTO.



Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2.001

Órgãos / Programas

Câmara Municipal

Construção do novo prédio do Legislativo
Substituição e ampliação da frota de veículos
Reestruturação do quadro de pessoal do Legislativo - Q.P.L.

Gabinete do Prefeito

- FUNSS Implantação do Programa Alimentar
Ampliação do Programa de Formação Profissional Básica
Ampliação do Programa de Atendimento à Gestante
- G.M. Aquisição de equipamentos
Renovação e ampliação na frota de veículos e máquinas
Aquisição de linhas telefônicas e PABX
Construção e/ou aquisição de prédio para Guarda Municipal
Construção, reforma e ampliação de postos avançados
Execução de benfeitorias nas instalações da Guarda Municipal
Admissão de Guardas
- Defesa Civil Assistência aos munícipes afetados por sinistros e calamidades públicas
- Bombeiros Reforma do quartel
Construção de novo quartel
Aquisição de móveis e equipamentos de escritório
Materiais de salvamento
Materiais de incêndio
Materiais para produtos perigosos
Equipamentos de proteção individual
Material de comunicação
Aquisição de viaturas leves
Aquisição de unidade de resgate
Aquisição de Auto -Tanque
Aquisição de Viatura Salvamento
Aquisição de Auto - Bomba

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Implantação do Centro Municipal de Defesa da Cidadania
Descentralização do Serviço de Assistência Judiciária Gratuita
Atualização da Biblioteca

Secretaria Municipal de Administração

Benfeitorias nos elevadores do Paço Municipal
Modernização e ampliação das linhas telefônicas do Paço Municipal
Instalação de gerador de energia elétrica no Paço Municipal e construção de abrigo para o mesmo
Renovação da frota de veículos



Continuidade do processo de informatização da Secretaria Municipal de Administração
Benefitorias no estacionamento do Paço Municipal
Benefitorias no prédio do Paço Municipal
Centralização dos almoxarifados

Secretaria Municipal de Finanças

Recadastramento dos Imóveis Urbanos
Implantação de sistemas de microfilmagem
Alteração da Planta Genérica de Valores
Ampliação da frota de veículos

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Instalação, organização e manutenção de Biblioteca da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Cadernos de Planejamento
Resíduos Sólidos
Recursos Hídricos
Educação Ambiental
Serra do Japi
Implantação de Bosques Municipais
Sistema Municipal de Informações Geoprocessadas e atualização da Base Cartográfica do Município
Conheça seu Bairro
Renovação e ampliação da frota de veículos e máquinas; aquisição de dois veículos tipo "jeep", devidamente equipados, para serviços de fiscalização na Serra do Japi
Equipamentos de Topografia
Setores Especiais - Planejamento Físico Territorial

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Implantação do Parque Tecnológico
Divulgação Institucional de Jundiá

Secretaria Municipal de Obras

Construção da galeria da Av. São Paulo
Construção de galerias de águas pluviais na Vila Liberdade, Vila Joana (500 m) e Vila De Vito (120 m)
Construção de galerias de águas pluviais nas vias da Vila Nambi, Vila Rui Barbosa e Vila Nova República, Jardim Rio Branco e Jardim Liberdade
Reforma e adequação das galerias de águas pluviais do Jardim Danúbio
Construção da nova Concha Acústica
Remodelação da Avenida Nove de Julho (canalização + pavimentação + iluminação / sinalização)
Recapamento asfáltico das ruas: Cica, Bom Jesus de Pirapora; Pedro Latance, Pedro Ravagnani, José Maria Whitacker e Benedito Basílio de Souza Filho, no Jardim São Camilo Novo e vias do Jardim Danúbio
Recapamento asfáltico de todas as ruas de Vila Joana, Vila Liberdade (especialmente Av. Álvares de Azevedo e Rua Guilherme de Almeida)



Canalização do Córrego da Vila Joana, com pavimentação da avenida sobre o córrego canalizado
Canalização das águas da nascente do Morro do Marco Leite até a Rua do Catete, na Vila Savieto
Canalização do Córrego da Vila Belesso
Pavimentação, iluminação e sinalização da Av. Gustiniano Borin
Pavimentação complementar das ruas do Distrito Industrial
Pavimentação da Rua Carlos Angelo Mathion no Jardim Tamoio
Pavimentação das vias da Vila Nambi e Vila Rui Barbosa
Pavimentação asfáltica das vias de ligação de avenidas a rodovias e das que dão acesso a regiões carentes de vias públicas
Pavimentação asfáltica da rua Saldanha Marinho, na Vila Rio Branco
Asfaltamento das seguintes vias macadamizadas: Rua Santa Rita, Francisco Pozzani, Santo Ferreti, Aléssio Zomignani e Angelo Vettori (Ponte São João) e Maestro José Maria Passos (Vila Aparecida), Vila Progresso e Jardim Bonfiglioli e Av. Nações Unidas
Asfaltamento da Rua João Luís de Campos, na Vila Vianelo
Conclusão da canalização do Rio Jundiá
Pavimentação, iluminação e sinalização complementar do prolongamento da Av. Jundiá até a Estrada da Malota
Obras do Plano Comunitário de Pavimentação: ruas da Vila Helena, ruas do Jardim Copacabana e ruas do Bairro de Ivoturucaia
Pavimentação da estrada vicinal do Parque do Corrupira / passagem sob Fepasa
Fresagem e recapeamento, realinham. de guias e exec. de novas sarjetas, reparos e compl. em galerias pluviais, prioridade para as vias arteriais mais deterioradas, ex: Av. Jundiá, R. Bom Jesus de Pirapora, R. Rangel Pestana, R. Vigário J.J. Rodrigues, etc
Conclusão do recapeamento asfáltico das vias da região da Vila Rio Branco e Vila Margarida
Alargamento de passagens sob o leito de ferrovias e construção de passarelas sobre rodovias existentes em áreas urbanas
Construção de passarelas sobre a ferrovia, ligando a Rua Abolição à Av. Itatiba
Construção de passarelas, especialmente sobre o Rio Jundiá e Av. Antonio Frederico Ozanan, junto a cada bairro ribeirinho
Construção de ponte para veículo sobre o Córrego do Mato, ligando os dois trechos da Rua Abílio Figueiredo e sobre o Rio Jundiá, ligando a Rua Carlos Luz à outra margem da Av. Antônio Frederico Ozanan
Abertura e pavimentação de continuação da Rua Antônio Prado Júnior até a Rua Jorge de Lima na Vila Liberdade
Ligação viária entre a Av. União dos Ferroviários e a Rua Quinze de Novembro na altura do n.º 1135, mediante implantação de infra-estrutura em caminho pré-existente, com mão dupla de direção
Ligação viária entre Vila Esperança e Jardim do Lago, através do Loteamento Cidade Jardim mantendo-se aberto este último
Continuidade das obras de ligação da Av. Bento do Amaral Gurgel (Vila Nambi) ao Jardim Tamoio
Abertura de vielas na Vila Nova República
Construção de passeios públicos padronizados no quadrilátero central da cidade
Asfaltamento das vias macadamizadas da região de Vila Municipal
Reforma e adequação das galerias de águas pluviais da região de Vila Municipal
Recuperação e recapeamento asfáltico das vias do Jardim das Tulipas
Asfaltamento da Marginal Direita da Rodovia Vereador Geraldo Dias, trecho entre o Paço Municipal e a sede da DAE S/A-Água e Esgoto, sentido centro-bairro
Asfaltamento das seguintes vias macadamizadas de Vila Agostinho Zambom e Vila Rio Branco: Rua Luiz Sutti, Rua Luiz Piovesan, e Rua Santa Terezinha
Pavimentação de todas as ruas de Vila Ruy Barbosa
Vetado
Asfaltamento das ruas Buenos Aires, Santiago, Ana Micheletti e Emilio Antonon
Construção de alça de acesso na Av. Antonio Pincinato, junto à Av. Manoel Teixeira Cabral, no Bairro Casa Branca



Obras de infra-estrutura cuja execução depende da obtenção de recursos advindos de operações de crédito e/ou convênios firmados com outras esferas governamentais

Duplicação da Rua José do Patrocínio com construção de ponte sobre o rio Guapeva

Abertura de marginal entre o km 65 da Via Anhanguera, no Bairro Santo Antônio, e o Bairro dos Fernandes

Pavimentação, iluminação e sinalização das duas pistas no prolongamento da Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro ligando a Av. Jundiá às Avenidas Pedro Blanco da Silva e Coleta Ferraz de Castro

Pavimentação, iluminação e sinalização do prolongamento da Avenida Samuel Martins

Reforma da galeria celular em concreto armado, sob a Rua Dr. Gumercindo Soares de Camargo

Pavimentação, iluminação e sinalização da Av. Prefeito Luiz Latorre, no trecho entre a Av. Nove de Julho e o Trevo de Itú

Implantação de duas pontes sobre o Rio Jundiá e conexão com a Av. Prefeito Luiz Latorre

Canalização do Córrego da Walquiria e implantação das avenidas marginais, no trecho entre o Rio Jundiá e a Av. Marginal à Via Anhanguera

Canalização do Córrego Japi-Guaçu, no trecho entre a Rua Felisberto Schubert e a travessia sob a Via Anhanguera

Implantação de ponte sobre o Rio Jundiá, ao lado da Duratex, defronte à Rua Angelo Corradini

Pavimentação, iluminação e sinalização da pista direita da Av. Antônio Frederico Ozanan, no trecho entre a Av. Nove de Julho e a Cidade Luiza, na Vila Hortolândia

Desapropriações para a duplicação da Estrada do Aeroporto, entre a Av. Osmundo dos Santos Pelegrini e o Colégio Agrícola Benedito Storani

Pavimentação da segunda pista da Estrada do Aeroporto, entre a Av. Osmundo dos Santos Pelegrini e o Colégio Agrícola Benedito Storani

Pavimentação da Estrada Municipal de Corrupira, Estrada Municipal do Rio Acima, Estrada Municipal do Varjão, Estrada Municipal de Santa Clara e Estrada Municipal do Paiol Velho

Construção de viaduto na Rodovia Eng.º Constâncio Cintra, na altura do Bairro Jundiá-Mirim, mediante convênios com órgãos estaduais e federais

Construção do Viaduto São João II, compreendido entre as ruas XV de Novembro e Oswaldo Cruz, mediante convênios com órgãos estaduais e federais

Pavimentação da Av. Alexandre Milani, no trecho entre a Av. Humberto Cereser e a Rodovia Eng.º Constâncio Cintra (SP 360)

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Recapamento asfáltico em vias públicas

Ampliação da rede de iluminação pública

Melhorias para logradouros públicos: jardins, parques públicos e praças

Ações de preservação do meio ambiente

Construção, ampliação e iluminação de praças, parques e jardins

Conservação e manutenção de vias públicas

Renovação e ampliação da frota de veículos e máquinas

Implantação de novo Centro de Serviços

Ampliação das áreas de coleta de lixo domiciliar

Implantação de novas praças, parques públicos e ações orientadas para preservação do Meio Ambiente e proteção da Serra do Japi

Implantação do Cemitério Municipal, nos moldes do cemitério vertical de Santos/SP

Pavimentação asfáltica do estacionamento do Velório Municipal "Adamastor Fernandes"

Obras em próprios públicos

Reforma geral do Velório Municipal

Manutenção e limpeza do canal e do leito do Rio Jundiá

**Secretaria Municipal de Transportes**

Construção de Terminal de Ônibus Urbano-Terminal Vila Hortolândia (Zona Oeste)
Reforma e adaptação da atual Rodoviária para Terminal Urbano
Manutenção e reforma da atual Estação Rodoviária
Desapropriação para execução do Terminal Vila Rami e Terminal Vila Arens
Complementação do Terminal Vila Arens
Implantação do Terminal Vila Rami e Terminal Agapeama
Implantação, padronização, manutenção e iluminação de abrigos e pontos de ônibus
Implantação do Programa de Intervenção de Trânsito, Orientação de Trânsito e Sinalização de Trânsito
Projeto Escola - manutenção de sinalização
Desenvolvimento do Programa de Educação de Trânsito
Instalação de semáforo com controle manual para pedestres
Instalação de semáforo em pontos de alto risco de acidentes de trânsito
Construção de lombadas eletrônicas nas vias de maior intensidade de trânsito
Continuidade de Programa de Municipalização de Trânsito
Nova Rodoviária
Controle do Sistema de Transporte Coletivo
Implantação de Mini Áreas de Transferências
Desapropriação para execução do Terminal do Bairro Agapeama
Investimentos Gerais para Transporte e Trânsito
Implantação do Sub-Terminal Eloy Chaves
Construção dos Terminais Cecap (Norte) e Vila Arens
Ampliação do sistema de transporte coletivo para a região do Jardim do Lago

Secretaria Municipal de Educação

Construção, ampliação e reforma de prédios escolares
Aquisição de microcomputadores e acessórios
Aquisição de veículos
Aquisição de mobiliários e equipamentos
Centro de Capacitação do Pessoal do Magistério
Construção de unidade municipal de educação integrada no Jardim Novo Horizonte e no Conjunto Habitacional Morada das Vinhas
Construção de quadras cobertas em estabelecimentos escolares
Vetado.

Secretaria Municipal de Saúde

Construção e aquisição de equipamentos de Unidades de Saúde Complexas de referência e com Pronto Atendimento e Consultório Odontológico em anexo em áreas a serem definidas pela SMS e COMUS.
Reestruturação, reforma, manutenção geral das Unidades de Saúde e aquisição de equipamentos em áreas a serem definidas pela SMS e COMUS.
Padronização de materiais, equipamentos, medicamentos e procedimentos para uso pelas UBSs, referente aos serviços de atenção à saúde e medicina preventiva
Programa de Atendimento à Saúde do Idoso
Programa de Atendimento à saúde do escolar, com implantação de ambulatórios em todas as escolas municipais
Programa de Controle do Hipertenso e Diabético
Programa de Doenças Respiratórias, infância e adulto
Desenvolvimento de Programa Materno Infantil
Programa Saúde da Mulher



Ampliação da cobertura do Programa de Vacinação, estendendo-se também aos idosos, inclusive os internados, com vacina antigripal e antipneumocócica

Ampliação do atendimento odontológico e aquisição de equipamentos a serem definidos pela S.M.S. e COMUS

Desenvolvimento de Programa de Saúde, com implantação de ambulatórios para atendimento a idosos e adolescentes

Desenvolvimento de Programas de Combate à Moléstias Infeciosas

Instalação e aquisição de equipamentos para serviços de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Controle de Zoonoses com ênfase no Programa Nacional de Imunização e Controle das Doenças Transmissíveis

Implantação de farmácia comunitária de manipulação

Aumento do quantitativo de pessoal e investimento em capacitação para o desenvolvimento e ampliação de novos programas a serem definidos pela S.M.S. e COMUS

Informatização da Rede de Saúde

Adequação da Rede para desenvolvimento de Programa de Saúde: Programa da Criança, Prevenção do Câncer (pele, boca, próstata), Programa do Adulto, Saúde da Mulher, Portador de Deficiência, Programa de Atendimento Domiciliar, sendo estes a serem definidos pela S.M.S. e COMUS

Vetado

Secretaria Municipal de Integração Social

Construção de Centros de Convivência

Ampliação do PIPA - Programa de Iniciação Profissional do Adolescente

Implementação e Implantação do Programa Comunitário Gerador de Renda

Implantação do Espaço de Convivência para a Terceira Idade

Projetos integrados poder público / empresa

Fomento de mão-de-obra e de emprego, através de oficinas geradoras de renda

Vetado

Ampliação, com estrutura própria ou através de parcerias, do Programa de Renda Mínima

Vetado

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Criação de Centros Culturais

Implantação do Arquivo Histórico Municipal

Desenvolvimento e Implantação de Eventos e Festejos

Secretaria Municipal de Esportes e Recreação

Implantação de área de lazer especial adaptada para desenvolvimento de programas voltados a pessoas portadoras de deficiência

Aquisição de veículos para transporte de atletas

Benfeitorias no Conjunto Municipal Poliesportivo Dr. "Nicolino de Lucca", incluindo-se a construção de alojamento para atletas junto à pista de atletismo "Leoneto Carletti"

Reforma e ampliação dos Centros Esportivos

Construção de Centros Esportivos

Benfeitorias nos Centros Esportivos, especialmente:



Iluminação e construção de arquib. p/ 1.000 pessoas nos CEs Antônio Ovídio Bueno e Francisco Dal Santo, construção de cabinas em alvenaria para a imprensa nos CEs Antônio Ovídio Bueno, Aramis Poli e Antônio de Lima e cobertura existente no CE Romão de Souza

Reformas nas quadras poliesportivas

Construção de campos de futebol

Construção de mini campos

Reforma geral no prédio situado à Vila Arens para instalação do CIMI - Centro Integrado de Modalidade Individual

Construção de área de lazer e recreação no Jardim das Tulipas

Conclusão das obras de construção do Centro Esportivo Antonio Marcussi, de Vila Cristo Redentor

Secretaria Municipal de Abastecimento e Agricultura

Programa de Assistência ao Produtor Rural, Difusão de tecnologia de plantio e culturas, Incentivo à Agricultura Familiar:

- programa de tecnologia das culturas do moringo, uva e agricultura orgânica
- programa de qualidade na agricultura de Jundiá
- ampliação do programa municipal de conservação de solo e água no meio rural
- programa "Em Canto Rural"

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Continuidade do processo de informatização

Programa de assistência aos funcionários, especialmente quanto ao combate do alcoolismo

Implantação do Plano de Carreira com valorização funcional e isonomia salarial

Criação da Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho

Implantação de sistema de microfilmagem

Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Municipais de Jundiá

Transformação do Fundo em entidade com personalidade jurídica própria

Faculdade de Medicina de Jundiá

Reforma e/ou ampliação das instalações

Aquisição de equipamentos, móveis e utensílios

Fundação Casa da Cultura

Promoção do desenvolvimento cultural do Município:

- reforma e preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico
- implantação de novos eventos e festejos culturais

Fundação Municipal de Ação Social

Construção de habitações com infra-estrutura - 2a. fase Vila Esperança

Construção de habitações com infra-estrutura - Jardim Santa Gertrudes

Construção de habitações com infra-estrutura - Núcleo Vila Ana



Reurbanização do Núcleo São Camilo c/ constr. de embriões e infra-estrutura - 1a. fase

Reurbanização do Núcleo do Varjão - 1a. fase

Construção de infra-estrutura completa no loteamento Parque Centenário

Programa de atendimento a calamidades em Núcleo de Sub-moradias

Complemento de reurbanização do núcleo Jardim Fepasa - 2a. Fase

Companhia de Informática de Jundiá

Implantação do Plano de Contingência

Digitalização de Processos

Expansão da Rede Corporativa e do Banco de Dados

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Continuidade da construção da Barragem do Rio Jundiá Mirim - Desapropriações

Barragem do Rio Jundiá Mirim - Obras Complementares

Obras complementares da Estação de Tratamento de Água

Conclusão da implantação dos interceptores do Rio Jundiá

Equipamentos para Laboratório de Análises

Implantação de 20 km. de sub-adutoras para reforço de abastecimento de bairros em desenvolvimento

Implantação e ampliação de redes de esgoto

Implantação do Programa de Controle de Perdas e Melhorias

Troca de redes antigas do centro da cidade e bairros próximos

Implantação de redes de água - plano de expansão

Adutora Água Tratada - ETA-A - Jardim Carlos Gomes

Adutora Água Tratada - Eloy Chaves - Fazenda Grande

Adutora Água Tratada - ETA-A - Distrito Industrial

Adutora Água Tratada - Eloy Chaves - Medeiros

Construção Reservatório 5.000.000 litros - Jardim Carlos Gomes

Construção Reservatório 1.000.000 litros - Parque Cecap

Construção de emissário de esgotos na margem direita do Córrego da Colônia, no trecho entre as proximidades do Centro Esportivo Dr. Romão de Souza e a Av. Antonio Frederico Ozanan

Construção de reservatório de água em Vila Ruy Barbosa

Construção de reservatório elevado com capacidade para 300.000 litros no Jardim Caxambu

Todos os órgãos da Administração Direta e Indireta

Modernização e Reorganização Administrativa

Implantação de Programa de Capacitação dos servidores através de cursos e convênios

Atualização e ampliação da capacidade dos equipamentos de informática

Interligação dos sistemas informatizados



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 5.839**

PROJETO DE LEI Nº 8.044

PROCESSO Nº 32.579

De autoria do **PREFEITO MUNICIPAL**, o presente projeto de lei altera a LDO/2001, para prever construção de sala de musculação na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí-ESEFJ.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 5, no sentido de que objetiva *"permitir que o programa (construção de sala de musculação) seja iniciado no presente exercício, ante a impossibilidade de sua execução no exercício findo devido ao atraso na elaboração do projeto técnico pertinente"*. Vem ainda instruída com os documentos de fls. 6/14.

É o relatório.

PARECER:

A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa do Chefe do Executivo (art. 46, IV, c/c o art. 72, III e XII), sendo os dispositivos destacados da Lei Orgânica de Jundiaí.

A matéria é de natureza legislativa, uma vez que busca alterar a Leis 5.497, de 14 de julho de 2000 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para prever a construção de sala de musculação na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí. Assim, a pretensão somente poderá se consubstanciar através de norma legal situada no mesmo nível de hierarquia daquela, motivo pelo qual o aval da Câmara é indispensável.

Devem ser ouvidas as Comissões de Justiça e Redação e de Comissões de Economia, Finanças e Orçamento.

QUORUM: maioria simples (art. 44, *caput*, L.O.M.).

S.m.e.

Jundiaí, 15 de maio de 2001.

[Handwritten signature]
JOÃO SAMPAULO JÚNIOR
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 32.579

PROJETO DE LEI Nº 8.044, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que altera a LDO/2001, para prever construção de sala de musculação na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí-ESEF.

PARECER Nº 113

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 6º, "caput", e art. 46, IV, c/c o art. 72, III e XII - confere ao projeto de lei em estudo a condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, consoante depreendemos da leitura da manifestação da Consultoria Jurídica da Edilidade, expressa no Parecer nº 5.839, de fls. 15, que subscrevemos na totalidade.

A natureza legislativa da proposta é incontestável, uma vez que busca alterar diploma legal local, ou seja, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 5.497/00 -, medida que somente pode ser alcançada através de lei, e nesse sentido não detectamos empecilhos que possam incidir sobre a tramitação do projeto.

Finalizamos, em razão dos argumentos explanados, consignando voto favorável à matéria.

É o parecer.

APROVADO

22/05/2001


DURVAL LOPES ORLATO


JOSÉ ANTONIO KACHAN

Sala das Comissões, 13.05.2001.


JOSÉ APARECIDO MARCUSSI
Presidente e Relator


FELISBERTO NEGRINETO


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO Nº 32.579

PROJETO DE LEI Nº 8.044, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que altera a LDO/2001, para prever construção de sala de musculação na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí-ESEFJ.

PARECER Nº 131

Com o presente projeto busca-se alterar a Lei 5.497/00 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), com o intuito de possibilitar a construção de sala de musculação na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

No que concerne ao estudo do quesito econômico-financeiro-orçamentário, âmbito ao qual devemos situar esta nossa análise, consideramos perfeitamente plausível a iniciativa, com base na justificativa do Alcaide, de fls. 5, que bem esclarece a motivação que o levou a adotar tal alteração legal.

Isto posto, votamos favorável à matéria.

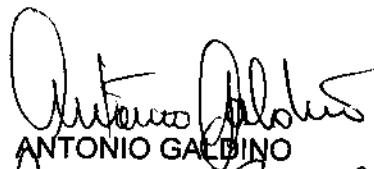
É o parecer.

Sala das Comissões, 22.05.2001

APROVADO
22/05/2001


JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES
Presidente e Relator


CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA


ANTONIO GALVÃO

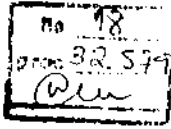

NEÍZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO


ORACI GOTARDO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE



Of. PR 05.01.38
proc. 32.579

Em 05 de junho de 2001.

Exmo. Sr.
Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD
DD. Prefeito Municipal de Jundiaí
N E S T A

Para seu distinto conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V.Exa. encaminhamos, em duas vias, o AUTÓGRAFO referente ao PROJETO DE LEI Nº. 8.044 (objeto de seu Of. GP.L. nº. 245/01), aprovado na sessão ordinária ocorrida nesta data.

Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de estima e consideração.



ANA TONELLI
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 8.044

PROCESSO Nº. 32.579

OFÍCIO PR Nº. 05.01.38

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

06/06/01

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Mário

RECEBEDOR:

Patrícia Tuccielli

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

28/06/01

Patrícia Tuccielli

DIRETORA LEGISLATIVA



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

fls. 30
proc. 32.579
Alu

PUBLICAÇÃO
08/06/2001

proc. 32.579

GP., em 07.06.2001

Eu, **MIGUEL HADDAD**, Prefeito do Município de Jundiaí, **PROMULGO** a presente Lei:-

Miguel Haddad
MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 8.044

Altera a LDO/2001, para prever construção de sala de musculação na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí-ESEFJ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 05 de junho de 2001 o Plenário aprovou:

Art. 1º. O anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, para o orçamento público de 2001, instituída pela Lei nº. 5.497, de 14 de julho de 2000, passa a vigor com a seguinte previsão:

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ

Construção de Sala de Musculação

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de junho de dois mil e um (05/06/2001).

Ana Tonelli
ANA TONELLI
Presidente

EXPEDIENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

fls. 21
proc. 32.579
Wu

OF. GP.L. nº 303/01

Processo nº 10.695-1/01

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

032811 JUN 01 13 12 52

PROJETO DE LEI GERAL

Jundiá, 07 de junho de 2.001.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Junte-se.
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE
13/06/2001

Encaminhamos a V.Exa., o original do Projeto de Lei nº 8.044, bem como cópia da Lei nº 5.629, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

À

Exma. Sra.

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

Nesta

**LEI N° 5.629, DE 07 DE JUNHO DE 2.001**

Altera a LDO/2001, para prever construção de sala de musculação na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí-ESEFJ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de junho de 2001, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - O anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o orçamento público de 2001, instituída pela Lei nº 5.497, de 14 de julho de 2000, passa a vigor com a seguinte previsão:

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ

Construção de Sala de Musculação

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de junho de dois mil e um.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



PUBLICAÇÃO Rubrica
19/06/2001 *(C)*

LEI N° 5.629, DE 07 DE JUNHO DE 2001

Altera a LDO/2001, para prever construção de sala de musculação na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí-ESEFJ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de junho de 2001, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1° - O anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o orçamento público de 2001, instituída pela Lei n° 5.497, de 14 de julho de 2000, passa a vigor com a seguinte previsão:

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ

Construção de Sala de Musculação

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de junho de dois mil e um.

MARIA AP. ARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos